



CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO – CONTRATO N. 003/2026 – SGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2023-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SUSTENTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pela Superintendente de Gestão Administrativa em exercício Heide Souza Silva doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SUSTENTE**, CNPJ nº. 09.023.204/0001-12, estabelecida à Av. Agamenon Magalhães, nº 2764, Empresarial Antônio de Albuquerque Galvão, Espinheiro, Recife-PE, representada por Jorge André Siqueira de Araujo, CPF/MF nº 22*****87, doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/Ba nº 14.634/2023, e, ainda, observado o constante no **Processo de Dispensa de Licitação nº 312/2025**, protocolado sob o nº 19.09.45340.0028774/2025-24, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 003/2026-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula primeira do contrato original, para o fim de incluir a etapa de Avaliação Curricular nos processos seletivos destinados ao estágio de pós-graduação, contemplando a análise de títulos e/ou experiências dos candidatos, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Fica alterada a **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** do contrato original, mediante a inclusão das seguintes obrigações:

2.1.1 Incluir, nos processos seletivos destinados ao estágio de pós-graduação, a etapa de **Avaliação Curricular**, consistente na análise de títulos e/ou experiências profissionais e acadêmicas dos candidatos, observados os critérios definidos em edital específico.

2.1.1.1 Disponibilizar ferramentas e plataformas tecnológicas adequadas para o recebimento da documentação comprobatória apresentada pelos candidatos, assegurando pleno funcionamento durante todo o período estabelecido para submissão.

2.1.1.2 Garantir a organização, sistematização e disponibilização dos documentos recebidos à Unidade de Processos Seletivos do MPBA, responsável pela análise, conferência e atribuição da pontuação correspondente.

2.1.1.3 Assegurar a adequada operacionalização do sistema, com mecanismos que garantam a segurança, confidencialidade e integridade das informações submetidas.

2.1.1.4 Disponibilizar suporte técnico contínuo durante a execução da etapa de Avaliação Curricular, a fim de prevenir e solucionar eventuais inconsistências ou falhas na plataforma.

2.2 Fica alterado o **APENSO I - PLANO DE TRABALHO**, com a inclusão das seguintes etapas, prazos e responsabilidades:

Evento	Prazo	Responsável
Recebimento da documentação comprobatória para avaliação curricular dos candidatos às vagas de estágio de pós-graduação, por meio de plataforma tecnológica.	Durante período das Inscrições	Contratada
Avaliação curricular para estágios de pós-graduação, compreendendo a análise e a validação da documentação comprobatória apresentada.	Até 15 (quinze) dias após a data de finalização do prazo para entrega dos documentos pelos candidatos(as)	Contratante

Interposição de recurso contra o resultado preliminar da análise e validação da documentação comprobatória referente à avaliação curricular.	02 (dois) dias, após a divulgação do resultado preliminar das avaliações curriculares	Contratada
Avaliação e julgamento dos recursos interpostos.	Durante os cinco dias úteis seguintes ao término do prazo para recursos.	Contratante
Divulgação do parecer dos Recursos; Divulgação definitiva do resultado final da avaliação curricular, após análise e julgamento dos recursos interpostos.	5 (cinco) dias, contados do término do prazo para avaliação dos recursos.	Contratada

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 As alterações do contrato decorrentes do presente termo aditivo não implicam na modificação do valor contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UO / UG	Ação (PAOE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40101.0007	7885	9900	100	33.90.39
40601.0005	7885	9900	113	33.90.39

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

Salvador, 2026.

(Datado e assinado digitalmente)

Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável – SUSTENTE

Jorge André Siqueira de Araújo
Representante Legal

Ministério Público do Estado da Bahia

André Luís Sant’Ana Ribeiro
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **JORGE ANDRÉ SIQUEIRA DE ARAÚJO** - Usuário Externo, em 05/03/2026, às 14:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 05/03/2026, às 19:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1906031** e o código CRC **230897C7**.

[Home](#) > [Contratos](#)

Termo Aditivo nº 001/2026

Última atualização 06/03/2026

Data assinatura: 05/03/2026 **Início da Vigência:** 05/03/2026 **Final da Vigência:** 01/02/2028

Objeto: A alteração da cláusula primeira do contrato original, para o fim de incluir a etapa de Avaliação Curricular nos processos seletivos destinados ao estágio de pós-graduação, contemplando a análise de títulos e/ou experiências dos candidatos,

Fundamento legal: Unidade Gestora/Orçamentária: 40.101.0007 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF.

Documento(s):

Nome ↕	Data ↕
Contrato00320261Aditivo.pdf	06/03/2026

Exibir: 10

1-1 de 1 itens

Página: 1

[Retornar](#)

Informação complementar:

Unidade Gestora/Orçamentária: 40.101.0007 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF

VALOR CONTRATADO

R\$ 420.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 09.023.204/0001-12 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - SUSTENTE

[Termos](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕

Tipo ↕

001/2026

Termo Aditivo

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

Termo Aditivo nº 001/2026

Última atualização 06/03/2026

Data assinatura: 05/03/2026 **Início da Vigência:** 05/03/2026 **Final da Vigência:** 01/02/2028

Objeto: A alteração da cláusula primeira do contrato original, para o fim de incluir a etapa de Avaliação Curricular nos processos seletivos destinados ao estágio de pós-graduação, contemplando a análise de títulos e/ou experiências dos candidatos,

Fundamento legal: Unidade Gestora/Orçamentária: 40.101.0007 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF.

Documento(s):

Nome ↕	Data ↕
Contrato00320261Aditivo.pdf	06/03/2026

Exibir: | 1-1 de 1 itens

Página:

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



Contratações e Outros Ajustes *Dispensa de licitação não eletrônica nº 312/2025* foi atualizado.

Dispensa de licitação não eletrônica nº 312/2025

**Processo nº:**

19.09.45340.0028774/2025-24

Tipo:

Dispensa de Licitação

Data:

quinta-feira, Janeiro 15, 2026 – 09:15

Objeto:

Prestação de serviços especializados voltados ao planejamento, organização, coordenação, avaliação e realização de 4 (quatro) seleções públicas de estudantes para o Programa de Estágios do MPBA, abrangendo lotações tanto na Capital quanto no Interior do Estado, com aplicação integral de provas na modalidade on-line, podendo ser para quaisquer dos seguintes cursos: Ensino Médio, Graduação em Direito e outros cursos ou Pós-Graduação da área jurídica e áreas administrativas.

Fundamentação legal:

Art. 75, XV da Lei Federal nº 14.133/2021

Informações gerais:

Unidade Gestora/Orçamentária: 40.101.0007/ 40.601/0005 – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAf

Publicação no PNCP –

Autorização: <https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2026/2>

Arquivos:

Contrato nº 003/2026 – 1º Aditivo



